



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 002.1, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõem sobre a atualização monetária dos valores dos tributos, Impostos, Taxas e Tarifas para o exercício de 2023. Fixa calendário fiscal para o exercício de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE, ESTADO DO PARÁ, Sr. CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no Art. 2.0, § único da Lei 1838/77 – Código Tributário do Município.

DECRETA:

Art. 1° – Ficam corrigidos os valores dos tributos (Impostos, Taxas e Tarifas); referentes ao (Imposto Predial e Territorial Urbano do município de Soure – PA), para o exercício de 2023 no índice de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente a reposição inflacionária auferida pelo INPC – IBGE, no período de correspondente ao exercício fiscal imediatamente anterior.

Art. 2° - É fixado o calendário fiscal do município de Soure, para o exercício de 2023, conforme disposições, a saber:

- a)** IPTU com desconto de 10% (dez por cento) em pagamento em Cota Única até o dia 30 de Novembro de 2022.

Art. 3° – Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4° – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Soure, 10 de Janeiro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure**